RCB Investimentos S.A.

CNPJ nº 08.823.301/0001-27

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da RCB Investimentos S.A, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou lucro de R$ 172.912.352 (R$ 126.312.700 em 2023), Patrimônio Líquido de R$ 113.770.929 (R$ 101.542.586 em 2023) e Ativos Totais de R$ 142.037.375 (R$ 132.174.678 em 2023). A Companhia realizou a antecipação de dividendos em julho de 2024, com base no balanço semestral, no montante de R$ 81.845.225, conforme deliberado em Ata de Reunião do Conselho datada de 18 de julho de 2024. Em 15 de de janeiro 2025, o conselho de administração aprovou a distribuição de dividendos no valor de R$ 81.037.698. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. São Paulo, 24 de janeiro de 2025. ***Diretoria.***

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 *(Valores em Reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVO	Nota	2024 Consolidado	2024 Controladora	2023 Consolidado	2023 Controladora
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	9	116.497.010	1.433.519	101.789.189	3.166.954
Contas a receber de clientes	10	6.552.271	–	9.208.452	–
Pagamentos antecipados	11	98.958	54.539	54.230	–
Impostos a recuperar	12	205.780	205.157	379.462	378.017
Outros créditos	13.a	7.031.659	1.146.209	6.348.729	1.208.006
Dividendos a receber		–	94.100.000	–	76.138.861
		130.385.677	**96.939.423**	**117.780.062**	**80.891.837**
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Outros créditos	13.b	130.101	130.101	130.101	130.101
Depósitos judiciais	14	40.562	–	34.429	–
Investimentos em controladas	15	–	10.402.139	–	13.770.197
Imobilizado	16	2.473.699	564.299	5.034.219	815.237
Intangível	17	9.007.337	8.860.837	9.195.868	8.877.709
		11.651.698	**19.957.375**	**14.394.616**	**23.593.244**
Total do ativo		**142.037.375**	**116.896.798**	**132.174.678**	**104.485.081**

PASSIVO	Nota	2024 Consolidado	2024 Controladora	2023 Consolidado	2023 Controladora
Circulante					
Prestadores de serviços	18	435.682	103.011	541.792	163.031
Obrigações trabalhistas	19	14.341.779	2.338.370	13.421.198	1.825.287
Obrigações fiscais e tributárias	20	10.904.490	10.022	10.762.959	10.270
Outros débitos	21	436.916	–	662.078	363
Outras provisões	22	455.368	18.912	783.420	42.414
Arrendamento a pagar	23.a	1.306.738	337.822	2.809.192	280.296
		27.880.972	**2.808.137**	**28.980.638**	**2.321.660**
Não circulante					
Arrendamento a pagar	23.b	385.475	317.733	1.651.454	620.834
		385.475	**317.733**	**1.651.454**	**620.834**
Patrimônio líquido					
Capital social	24.a	13.783.593	13.783.593	13.748.250	13.748.250
Reserva de capital	24.b	266.859	266.859	266.859	266.859
Reserva legal	24.c	2.756.719	2.756.719	2.749.650	2.749.650
Reserva de retenção de lucros	24.d	10.633.293	10.633.293	14.141.293	14.141.293
Pagamentos baseado em ações	24.e	5.292.768	5.292.768	4.266.007	4.266.007
Dividendos propostos		81.037.698	81.037.698	66.370.528	66.370.528
		113.770.929	**113.770.929**	**101.542.586**	**101.542.586**
Total do passivo e patrimônio líquido		**142.037.375**	**116.896.798**	**132.174.678**	**104.485.081**

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Nota	2024 Consolidado	2024 Controladora	2023 Consolidado	2023 Controladora
(+) Receita operacional líquida		**254.198.052**	**78.494**	**191.381.143**	**103.073**
Receita bruta	25	278.216.964	86.495	209.494.788	113.579
Deduções	25	(24.018.912)	(8.001)	(18.113.644)	(10.506)
(=) Lucro bruto		**254.198.052**	**78.494**	**191.381.143**	**103.073**
Despesas com pessoal	26	(41.922.943)	(3.677.988)	(35.068.734)	(1.901.260)
Despesas cobrança	27	(4.137.337)	(27.761)	(2.224.158)	(142.526)
Despesas administrativas	28	(7.099.811)	(694.012)	(6.218.760)	(564.704)
Depreciação e amortização	29	(3.168.829)	(306.247)	(2.583.969)	(295.168)
Demais despesas	30	(125.549)	(87.582)	(348.511)	267.497
(=) Lucro operacional		**197.743.583**	**(4.715.097)**	**144.937.011**	**(2.533.087)**
(+/–) Resultado não operacional					
Outras receitas	31	926.831	327	926.504	–
(+/–) Resultado financeiro líquido	32	6.923.067	145.180	5.552.324	214.037
Equivalência patrimonial		–	177.481.941	–	128.631.749
(=) Resultado antes IRPJ/CSLL		**205.593.481**	**172.912.351**	**151.415.839**	**126.312.699**
(+/–) Imposto sobre lucro IRPJ e CSLL – correntes	33	(32.681.130)	–	(25.103.174)	–
(=) Lucro dos exercícios		**172.912.352**	**172.912.352**	**126.312.700**	**126.312.700**
Lucro por ação em R$		**66,05**	**66,05**	**48,25**	**48,25**

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras*

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Pagamento baseado em ações	Reserva de retenção de lucros	Dividendos Propostos	Lucros acumulados	Patrimônio líquido controladora	Acionistas não controladores	Patrimônio líquido consolidado
Em 31 de dezembro de 2022	**13.747.072**	**266.859**	**2.749.414**	**1.880.665**	**6.046.081**	**35.674.106**	**–**	**60.364.197**	**34**	**60.364.231**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	126.312.700	126.312.700	–	126.312.700
Reserva Legal	–	–	236	–	(236)	–	(236)	(236)	–	(236)
Opção de Ações – Prêmio	–	–	–	2.421.897	–	–	–	2.421.897	–	2.421.897
Opção de Ações – Recompra	–	(316.259)	–	(36.555)	(165.753)	–		(518.567)		(518.567)
Opções de Ações – Exercício	1.178	316.259	–	–	–	–	–	317.437	–	317.437
Participação de não controladores	–	–	–	–	–	–	–	–	(34)	(34)
Dividendos Pagos	–	–	–	–	(51.680.971)	(35.674.106)	–	(87.355.077)	–	(87.355.077)
Dividendos Propostos	–	–	–	–	(66.370.528)	66.370.528	–	–	–	–
Constituição de Reserva de Lucros	–	–	–	–	126.312.700	–	(126.312.465)	236	–	236
Compensação de Prejuízo	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Em 31 de dezembro de 2023	**13.748.250**	**266.859**	**2.749.650**	**4.266.007**	**14.141.293**	**66.370.528**	**–**	**101.542.586**	**–**	**101.542.586**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	172.912.352	172.912.352	–	172.912.352
Reserva Legal	–	–	7.069	–	(7.069)	–	(7.069)	(7.069)	–	(7.069)
Opção de Ações – Prêmio	–	–	–	1.454.412	–	–	–	1.454.412	–	1.454.412
Opção de Ações – Recompra	–	(6.877.748)	–	(427.650)	(13.530.361)	–	–	(20.835.759)	–	(20.835.759)
Opções de Ações – Exercício	35.343	6.877.748	–	–	–	–	–	6.913.091	–	6.913.091
Dividendos Pagos	–	–	–	–	(81.845.225)	(66.370.528)	–	(148.215.753)	–	(148.215.753)
Dividendos Propostos	–	–	–	–	(81.037.698)	81.037.698	–	–	–	–
Constituição de Reserva de Lucros	–	–	–	–	172.912.352	–	(172.905.284)	7.069	–	7.069
Compensação de Prejuízo	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Em 31 de dezembro de 2024	**13.783.593**	**266.859**	**2.756.719**	**5.292.768**	**10.633.293**	**81.037.698**	**–**	**113.770.929**	**–**	**113.770.929**

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES

	2024 Consolidado	2024 Controladora	2023 Consolidado	2023 Controladora
Lucro do exercício antes da participação minoritária	**172.912.352**	**172.912.352**	**126.312.700**	**126.312.700**
Resultado abrangente total do exercício	**172.912.352**	**172.912.352**	**126.312.700**	**126.312.700**
Atribuível aos				
Acionistas controladores	172.912.352	172.912.352	126.312.700	126.312.700
Acionistas não controladores	–	–	–	–
Resultado abrangente total	**172.912.352**	**172.912.352**	**126.312.700**	**126.312.700**

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras*

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2024 Consolidado	2024 Controladora	2023 Consolidado	2023 Controladora
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado antes IRPJ e CSLL	**205.593.481**	**172.912.351**	**126.312.700**	**126.312.700**
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	3.168.829	306.247	2.509.017	295.168
Provisão PLR	204.759	387.120	4.106.921	707.530
Provisões despesas operacionais	26.596	9.405	143.379	20.700
Provisão perdas judiciais	420.345	5.121	(2.001)	(2.001)
Resultado de equivalência patrimonial	–	(177.481.941)	–	(128.631.749)
Participação de não controladores	–	–	(34)	–
	209.414.011	**(3.861.697)**	**133.069.982**	**(1.297.652)**
(Aumento)/redução de ativos operacionais				
Aumento em contas a receber	2.656.182	–	(8.994.302)	–
Aumento em pagamentos antecipados	(44.728)	(54.539)	(26.868)	29
Redução de IR/CS a recuperar	173.682	172.860	(61.568)	(61.897)
Aumento de outros créditos	113.932	61.797	1.169.270	(832.455)
Aumento de depósitos judiciais	(6.133)	–	108.546	–
Aumento/(redução) de passivos operacionais				
Redução em prestadores de serviços (fornecedores)	(106.109)	(60.020)	281.657	98.826
Obrigações trabalhistas	715.822	125.964	1.014.059	744
Obrigações fiscais e tributárias	(484.353)	(249)	9.741.575	(17.610)
IRPJ e CSLL pagos	(32.055.246)	–	(11.114.899)	–
Aumento em outros débitos	(1.022.024)	(363)	868.978	(162)
Aumento outras provisões	(774.993)	(38.028)	403.280	(7.706)
Aumento em arrendamento a pagar	(2.768.434)	(245.575)	1.108.341	(245.573)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**175.811.607**	**(3.899.850)**	**127.568.051**	**(2.363.456)**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Dividendos recebidos de controladas	–	162.888.861	–	87.835.690
Aquisição de ativo imobilizado	(376.032)	(957)	(301.650)	–
Aquisição de ativo direito de uso	(43.746)	(37.480)	(3.011.622)	–
Aquisição de ativo intangível	–	–	(87.117)	(50.616)
Aumento de capital	–	–	–	(1.000.000)
Opção de ações	(12.468.256)	(12.468.256)	2.220.767	2.220.767
Caixa líquido consumido pelas atividades de invstimento	**(12.888.034)**	**150.382.167**	**(1.179.622)**	**89.005.841**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Dividendos pagos	(148.215.753)	(148.215.753)	(87.355.077)	(87.355.077)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	**(148.215.753)**	**(148.215.753)**	**(87.355.077)**	**(87.355.077)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**14.707.820**	**(1.733.435)**	**39.033.352**	**(712.692)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercícion (nota 9)	101.789.189	3.166.954	62.755.839	3.879.648
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (nota 9)	116.497.010	1.433.519	101.789.189	3.166.954

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras*

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto operacional: A RCB Investimentos S.A. ("Companhia" ou "Empresa"), com sede na cidade de São Paulo, Praça General Gentil Falcão, nº108, 13º andar, conjunto 132, foi constituída em 28 de março de 2007 tem por objeto social a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou cotista; investir em portfólios de empréstimos realizáveis ou não realizáveis e contas a receber. A Companhia é parte integrante da Organização Bradesco, utilizando-se de seus recursos, e suas demonstrações financeiras devem ser entendidas neste contexto. **2. Relação de entidades controladas:** ***a) Itapeva Recuperação de Créditos Ltda.***: A Itapeva Recuperação de Créditos Ltda. ("Itapeva Recuperação"), constituída em 04 de outubro de 2007, tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, 108, conjunto 132, Brooklin Novo, CEP 04571-150 e tem por objeto social a prestação de serviços de call center, telemarketing, telecobrança e de teleatendimento em geral; o gerenciamento e a cobrança de portfólios de empréstimos e/ou direitos creditórios inadimplidos realizáveis ou não-realizáveis e contas a receber, que sejam de titularidade da Sociedade ou de terceiros; e a participação, na qualidade de acionista, quotista, associada ou mantenedora em outras sociedades. ***b) RCB Portfólios Ltda.***: A RCB Portfólios Ltda. ("RCB Portfolios"), constituída em 04 de janeiro de 2016, tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, n° 108, 13º andar, conjunto 132, CEP 04571- 150, e tem por objeto social o gerenciamento de recursos financeiros provenientes dos investimentos em valores mobiliários e outros ativos financeiros realizados pela RCB Portfólios; prestação de serviços de consultoria e assessoria, a pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, na área de finanças e planejamento de negócios, para identificação, análise e avaliação de oportunidades de investimento em direitos creditórios relacionados a empréstimos ao consumidor ou comerciais ou, ainda, outros tipos de crédito de recuperação duvidosa, excluídas todas as atividades que dependam de autorização de órgãos de classe e/ou governamentais; a administração de carteira de valores mobiliários e a gestão profissional de recursos ou valores mobiliários, sujeito ao correspondente registro junto à Comissão de Valores Mobiliários e; a participação em outras Empresas cujo objeto seja relacionado ao objeto social da Companhia. ***c) Divzero Recuperação de Créditos Ltda.***: A Divzero Recuperação de Créditos Ltda. ("Divzero Recuperação"), constituída em 2 de maio de 2023, tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça General Gentil Falcão, 108, conjunto 132, Brooklin Novo, CEP 04571-150 e tem por objeto social a prestação de serviços de *call center*, *telemarketing*, telecobrança e de teleatendimento em geral, incluindo o gerenciamento e a cobranças de créditos oriundos de pessoas físicas ou pessoas jurídicas nacional ou estrangeiras, públicas ou privadas; o gerenciamento e a cobrança de portfólios de empréstimos e/ou direitos creditórios inadimplidos realizáveis ou não-realizáveis e contas a receber, que sejam de titularidade da Companhia ou de terceiros; e gestão atividade de cobrança judicial e extrajudicial por terceiros prestadores de serviços contratados direta ou indiretamente por clientes. A Companhia é parte integrante da Organização Bradesco, utilizando-se de seus recursos, e suas demonstrações financeiras devem ser entendidas neste contexto. **3. Base de preparação**: **Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (CPC - Comitê de pronunciamentos contábeis). **4. Moeda Funcional e moeda de apresentação**: As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, a qual é a moeda funcional da Companhia e suas controladas. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações financeiras foram arredondados para o real mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **5. Uso de estimativas e julgamentos**: As demonstrações financeiras apresentam todas as informações relevantes para a compreensão das mudanças na situação patrimonial e financeira da Companhia, no seu desempenho e nos seus fluxos de caixa ocorridas desde o término do exercício social mais recente, incluindo, no mínimo, o saldo de cada um dos grupos e subgrupos de contas que estiverem incluídos nas demonstrações financeiras completas mais recentes. A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras individuais da Empresa evidenciam todas as informações financeiras relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos. Para a elaboração dessas demonstrações financeiras, ágios apurados nas aquisições de investimentos em empresas controladas/coligadas estão apresentados em investimentos (Nota 15). As demonstrações financeiras individuais incluem estimativas e premissas que são revisadas, no mínimo, anualmente, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais e trabalhistas. **6. Base de mensuração**: As demonstrações financeiras foram preparadas tendo como base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, quando aplicável. **7. Resumo das principais políticas contábeis materiais**: As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Base de consolidação***:* A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras das controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ("Companhia e suas controladas") a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **b. Benefícios a empregados: Acordo de pagamentos baseados em ações (Opção de Ações):** A companhia aprovou o plano de opção de compras de ações em 13 de outubro de 2020. Os beneficiários são diretores não estatutários, superintendentes executivos e gerentes das empresas. O contrato de opção de compra de ações será formalizado mediante ao pagamento do prêmio pelo beneficiário em razão de outorga das opções de compra de ações. O valor justo na data de concessão das Opção de Ações foi mensurado pela aplicação do modelo de precificação "Black-Scholes-Merton". O preço do exercício de cada opção de compra de ações, será determinado com base no "Enterprise value", considerando EBITDA anual médio da Companhia dos dois últimos exercícios fechado anteriores à data de assinatura do contrato. As variações entre os períodos serão corrigidas pelo indexador – IPCA. O beneficiário que desejar exercer sua opção de compra, deve manifestar interesse mediante a entrega de notificação de exercício a Diretoria Estatutária, por escrito, no prazo mínimo de 45 dias antes do prazo de vencimento da opção de compra. A opção poderá ser exercida somente após o decurso do prazo (vencimento) mínimo de três anos contados da data de outorga prevista no contrato. O reconhecimento do Plano de Opção de compras de ações está de acordo com CPC 10. **c. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicaçãoes financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivo. **d. IRPJ e contribuição:** O IRPJ e a CSLL do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL limitada a 30% do lucro real. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma Companhia sujeita à tributação. Um ativo de IRPJ e CSLL diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de IRPJ e CSLL diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **e. Imobilizado:** ***Reconhecimento e mensuração****:* Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O *software* comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. ***Custos subsequentes:*** Custos subsequentes são capitalizados na medida em que for provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. ***Depreciação:*** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil estimada de cada componente e no valor depreciável, que seria o custo de aquisição subtraído de seu valor residual. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativos são as seguintes:

Máquinas e Equipamentos	5 – 10 anos
Instalações	10 anos
Equipamentos de Informática	5 anos
Móveis e Utensílios	10 anos
Benfeitoria em propriedade de terceiros (*)	3 – 10 anos
Aparelhos de comunicação	10 anos

(*) Vida útil calculada com base no vencimento do contrato de locação. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro. **f. Ativos intangíveis e Ágio:** O ágio por rentabilidade futura (*goodwill*) é um ativo que representa benefícios econômicos futuros resultantes dos ativos adquiridos em combinação de negócios. O ágio é mantido pelo custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. Para mensurar estas perdas é necessária uma avaliação de expectativa de rentabilidade futura periodicamente por uma instituição independente. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não foram identificados *impairment* no valor do ágio, desta forma, nenhuma provisão foi realizada. Ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e suas controladas e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. **g. Instrumentos financeiros - Ativos e Passivos financeiros**: Os instrumentos financeiros básicos e, em específico, as aplicações financeiras realizadas pela Companhia são classificadas pelo método do custo amortizado, conforme CPC 48. A Companhia e suas controladas reconhecem os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a companhia e suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas deixam de reconhecer um ativo financeiro quando as mesmas transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia e suas controladas nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial somente quando a companhia e suas controladas tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Ativos financeiros**: ***Caixa e equivalentes de caixa****:* Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados nas obrigações de curto prazo. ***Aplicações em cotas de fundos de investimento****:* As aplicações financeiras são contabilizadas com base nos extratos de movimentação de aplicações financeiras enviados mensalmente pelas instituições financeiras e os seus resultados são reconhecidos pelo regime de competência **Passivos financeiros**: A Companhia e suas controladas reconhecem seus passivos emitidos inicialmente na data em que são originados pelo respectivo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos calculados com base "*pro rata die*" e das variações monetárias e cambiais, se houver, auferidas até a data do balanço e ajustados,

continua ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 13/02/2025

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação ☛

RCB Investimentos S.A.

quando aplicável, pelo valor presente. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia e suas contoladas se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas baixam um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou quitadas. ***h. Capital social**: **Ações ordinárias:*** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. ***i. Reservas**: **Reserva Legal:*** A Reserva Legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido de cada exercício, até 20% do capital social realizado. Nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, a companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% (trinta por cento) do capital social. ***Reserva de Retenção de Lucros:*** A Reserva de Retenção de Lucros é constituída pelo montante que excede a distribuição de dividendos e opção de ações.**:** Se a reserva legal somada à reserva de capital atingir 30% do capital social, a Companhia não é obrigada a fazer a reserva legal.**: j. Redução ao valor recuperável (*impairment*): *Ativos financeiros (incluindo recebíveis)***:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e a expectativa atualizada de realização dos fluxos de caixa futuro do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de reserva contra recebíveis. ***Ativos não financeiros**:* Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, que são os estoques e IRPJ e CSLL diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve a indicação de perda no valor recuperável sobre os ativos financeiros e não financeiros. **k. Provisões**: Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia e suas controladas têm uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões de perdas judiciais registradas são revisadas trimestralmente e o conjunto de ações recebe um valor potencial de perda, que é estimado através de análises históricas e modelos internos. **l. Arrendamentos**: O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. **m. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Os critérios utilizados pela administração para mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes são: **Ativos contingentes** - Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. **Contingências passivas** - São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando da existência de uma obrigação presente como resultado de um evento passado e com base na opinião de assessores jurídicos e da administração for considerado provável uma saída de recurso que incorporam os benefícios econômicos para liquidar esta obrigação, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Para contingências trabalhistas, as provisões são constituídas a partir da decisão estabelecida em primeira instância em vara trabalhista. **Obrigações Legais -** Provisão para Riscos Fiscais: decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade e são reconhecidas considerando a probabilidade da perda. Os passivos contingentes são divulgados em notas explicativas, a menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso na liquidação. **n. Dividendos**: De acordo com o Acordo de Acionista celebrado em 20 de dezembro de 2018, a Companhia distribuirá como dividendos obrigatórios, em cada exercício social, no mínimo 33% (trinta e três por cento) do lucro do exercício ajustado nos termos do Artigo 202 das Leis das Sociedades por ações. Os lucros serão distribuídos semestralmente. **o. Receitas de prestação de serviço**: Conforme o CPC 47, a Companhia e suas controladas mensuram as receitas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. Companhia e suas controladas reconhece a receita quando transfere o controle sobre serviço ao cliente. A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

Tipo de Serviço	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Master Servicing	A RCB Portfólios presta serviço de gestora de fundos de investimentos e gestora de carteiras de crédito. O trabalho inicia no momento em que a empresa traça estratégias de cobrança para que o cliente obtenha maiores resultados. Não há uma duração fixa das carteiras de créditos. As notas são emitidas mensalmente	A receita é reconhecida ao longo do tempo com base na recuperação liquida das operações.
Performance Fee	Os clientes que adquirem as carteiras créditos dos fundos podem aderir a performance fee para que a RCB Portfólios acompanhe o retorno de cada carteira e tome as devidas decisões estratégicas que maximizem o retorno do ativo.	A receita é reconhecida após o retorno das carteiras ultrapassarem o investimento conforme tabela alinhada com o cliente.
Cobrança	A Companhia e suas controladas fornecem serviços de cobrança. Notas são emitidas conforme a prestação dos serviços, podendo ser mensurada por um % da recuperação ou por um valor fixo por negociador alocado.	A Receita e reconhecida após a realização dos serviços.
Gestão de contencioso passivo	A Itapeva Recuperação fornece o serviço de gestão de cobrança dos clientes.	A Receita é reconhecida após a realização dos serviços.

p. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas: Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações financeiras. *i)* IFRS 18 (atualização do CPC 26) Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis: O IFRS 18 (em atualização pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis) substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: · As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de IRPJ. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. · As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. · Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como 'outros'. *ii)* Outras Normas Contábeis: Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia: • Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações IFRS 9 e IFRS 7) **8. Receitas de Recuperação de Crédito**: Conforme o CPC 47, a Companhia e suas controladas mensuram as receitas de recuperação de créditos conforme o pagamento identificado de todos os devedores.

9. Caixa e equivalentes de caixa:

	2024		2023	
	Consolidado	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**
Caixa	1.851	–	3.775	–
Bancos	38.366	2.345	781.167	60
Aplicações financeiras (a)	116.044.389	1.431.174	100.592.120	3.166.895
Outros.	412.404	–	412.127	–
	116.497.010	**1.433.519**	**101.789.189**	**3.166.954**

(a) Referem-se às operações cujos vencimentos, na data da efetiva aplicação eram iguais ou inferiores a 90 dias e que apresentavam risco insignificante de mudança de valor justo.

Consolidado:

Aplicações	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Aplicação CDB	311.798	302.552
Aplicação Fundos	115.732.591	100.289.568
Totais	**116.044.389**	**100.592.120**

Controladora:

Aplicações	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Aplicação CDB	54.740	43.100
Aplicação Fundos	1.376.434	3.123.794
Totais	**1.431.174**	**3.166.895**

10. Contas a receber de clientes:

	2024		2023	
	Consolidado	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**
Serviços de Cobrança (a)	6.552.271	–	9.208.452	–
	6.552.271	**–**	**9.208.452**	**–**

(a) Os valores a receber referem-se à serviços de cobrança prestados para o grupo do Banco Bradesco na empresa DivZero Recuperação de Créditos LTDA.

11. Pagamentos antecipados:

	2024		2023	
	Consolidado	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**
Adiantamento de salário	–	–	338	–
Adiantamentos de férias	24.926	–	48.704	–
Adiantamento de despesa	–	–	340	–
Adiantamento de fornecedores	74.031	54.539	4.847	–
	98.958	**54.539**	**54.230**	**–**

12. Impostos a recuperar:

	2024		2023	
	Consolidado	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**
Antecipação IRPJ e CSLL	104.462	104.462	280.814	280.814
IR retido de Aplicações Financeiras (a)	53.314	53.314	68.317	68.317
Outros	48.004	47.381	30.332	28.886
	205.780	**205.157**	**379.462**	**378.017**

(a) Refere-se substancialmente a créditos de IRPJ retido na fonte, referente aos resgates de aplicações financeiras, a serem compensados pela Companhia, no decorrer de suas atividades.

13. Outros créditos:

	2024		2023	
	Consolidado	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**
Fundos geridos (a)	231.687	–	323.657	–
Créditos – Partes relacionadas (b)(b)	2.344.806	–	1.669.805	178.147
Despesas antecipadas (c)	95.463	5.105	56.081	1.479
Outros créditos (d)	3.484.741	266.142	3.309.987	39.181
Prêmio a receber (e)	874.962	874.962	989.199	989.199
Circulante	**7.031.659**	**1.146.209**	**6.348.729**	**1.208.006**
Outros créditos a longo prazo (e)	130.101	130.101	130.101	130.101
Não Circulante	**130.101**	**130.101**	**130.101**	**130.101**

(a) Despesas pagas pela Empresa e que serão reembolsados pelos fundos geridos, tais despesas compreendem demandas judiciais, custas processuais, despesas de cobrança entre outras. (b) Despesas relacionadas com o Banco Bradesco S.A. (nota nº 35 – Partes Relacionadas) (c) Despesas pagas antecipadamente com serviços de auditoria, seguros, assinaturas dentre outros. (d) Saldos a receber do grupo do Banco Bradesco S.A. referente a despesas e custas de ajuizamentos. (e) Prêmio do plano de stock options referenciado na nota explicativa nº 24. (f) Depósito referente ao caução realizado pela Empresa aos locatórios.

14. Deposito judicial:

	2024		2023	
	Consolidado	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**
Deposito judicial (a)	40.562	–	34.429	–
	40.562	**–**	**34.429**	**–**

(a) Os depósitos judiciais se referem aos bloqueios de valores na conta corrente da Empresa, por solicitação judicial. **15. Investimentos em controladas**: Referem-se a investimentos em controladas diretas cujas principais informações podem ser assim demonstradas:

Descrição	**Itapeva Recuperação**	**Divzero Recuperação**	**RCB Portfólios**
Quantidade de ações detidas	990.000	1.000.000	3.981.464
% de participação	100%	100%	100%
Capital Social	990.000	1.000.000	3.981.464
Resultado do Exercício	40.346.885	55.489.474	81.645.583
Patrimônio líquido (31/12/2024)	21.634.885	34.255.425	48.611.829
Participação atribuível a RCB Investimentos S.A.	**21.634.885**	**34.255.425**	**48.611.829**

A movimentação dos investimentos está assim apresentada:

	Itapeva Recuperação	**Divzero Recuperação**	**RCB Portfólios**	**Total**
Em 31 de Dezembro 2022	**9.315.729**	**–**	**4.797.270**	**14.112.999**
Equivalência Patrimonial	39.411.112	40.601.641	48.618.962	128.631.715
Constituição Capital Social	–	1.000.000	–	1.000.000
Dividendos Distribuidos no ano	(25.000.000)	(7.835.690)	(21.000.000)	(53.835.690)
Dividendos Provisionados a serem pagos	(22.538.861)	(26.000.000)	(27.600.000)	(76.138.861)
Minoritários	30	–	5	34
Em 31 de Dezembro 2023	**1.188.000**	**7.765.951**	**4.816.236**	**13.770.197**
Equivalência Patrimonial	40.346.885	55.489.474	81.645.583	177.481.941
Dividendos Distribuidos no ano	(19.900.000)	(29.000.000)	(37.850.000)	(86.750.000)
Dividendos Provisionados a serem pagos	(20.400.000)	(30.000.000)	(43.700.000)	(94.100.000)
Em 31 de Dezembro 2024	**1.234.884**	**4.255.425**	**4.911.818**	**10.402.139**

16. Imobilizado:

Consolidado:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Custo	**Depreciação acumulada**	**Valor líquido**	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**Valor líquido**
Benfeitorias	1.161.557	(935.618)	225.940	1.160.600	(857.583)	303.018
Computadores e periféricos	1.969.180	(1.157.518)	811.663	1.595.707	(900.741)	694.967
Equipamentos telefônicos	118.683	(118.683)	–	118.683	(117.242)	1.441
Instalações e reformas	21.402	(21.402)	–	21.402	(21.402)	–
Móveis e utensílios	341.510	(326.020)	15.490	339.908	(319.549)	20.359
Maquinas e equipamentos	13.324	(9.135)	4.189	13.324	(8.577)	4.748
Direito de uso de equipamentos (a)	3.520.795	(3.227.396)	293.400	3.520.795	(2.523.237)	997.559
Direito de uso de imóvel (a)	4.696.357	(3.573.339)	1.123.018	4.652.611	(1.640.484)	3.012.128
	11.842.810	**(9.369.110)**	**2.473.699**	**11.423.032**	**(6.388.813)**	**5.034.219**

Controladora:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Custo	**Depreciação acumulada**	**Valor líquido**	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**Valor líquido**
Benfeitorias	694.023	(693.111)	913	693.066	(693.066)	–
Computadores e periféricos	103.237	(99.149)	4.088	103.237	(97.494)	5.743
Equipamentos telefônicos	3.720	(3.720)	–	3.720	(3.720)	–
Instalações e reformas	21.402	(21.402)	–	21.402	(21.402)	–
Móveis e utensílios	321.662	(310.151)	11.511	321.662	(305.652)	16.010
Maquinas e equipamentos			–	7.739	(7.739)	–
Direito de uso de imóvel (a)	1.419.629	(871.842)	547.787	1.382.149	(588.665)	793.484
	2.563.674	**(1.999.375)**	**564.299**	**2.532.975**	**(1.717.739)**	**815.237**

a. Composição analítica Imobilizado – Consolidado:

	Taxa anual	**Valor líquido**	**Adições**	**2023 Depreciação Periodo**	**2024 Valor líquido**
Benfeitorias	4%	303.017	957	(78.035)	225.940
Computadores e periféricos	20%	694.967	373.473	(256.777)	811.663
Equipamentos telefônicos	10%	1.441	–	(1.441)	–
Móveis e utensílios	10%	20.359	1.602	(6.471)	15.490
Maquinas e equipamentos	10%	4.748	–	(559)	4.189
Direito de uso de equipamentos (a)		997.559	–	(704.159)	293.400
Direito de uso de imóvel (a)		3.012.128	43.746	(1.932.856)	1.123.018
		5.034.219	**419.778**	**(2.980.297)**	**2.473.699**

b. Composição analítica Imobilizado – Controladora:

	Taxa anual	**Valor líquido**	**Adições**	**2023 Depreciação Periodo**	**2024 Valor líquido**
Benfeitorias	4%	–	957	(45)	913
Computadores e periféricos	20%	5.743	–	(1.655)	4.088
Móveis e utensílios	10%	16.010	–	(4.499)	11.511
Direito de uso de imóvel (a)		793.484	37.480	(283.176)	547.787
		815.237	**38.437**	**(289.375)**	**564.299**

(a) Valores referem-se a contrato de arrendamento de equipamentos e contrato de arrendamento de aluguel, o prazo de amortização do direito de uso é definido de acordo com o prazo do contrato. **17. Intangível**: **Consolidado**:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Custo	**Amortiz. acumulada**	**Valor líquido**	**Custo**	**Amortiz. acumulada**	**Valor líquido**
Softwares	3.378.785	(3.206.976)	171.809	3.378.785	(3.018.444)	360.341
Ágio de invest. (a)	8.835.528	–	8.835.528	8.835.528	–	8.835.528
	12.214.313	**(3.206.976)**	**9.007.337**	**12.214.313**	**(3.018.444)**	**9.195.868**

Controladora:

	31/12/2024			31/12/2023		
	Custo	**Amortiz. acumulada**	**Valor líquido**	**Custo**	**Amortiz. acumulada**	**Valor líquido**
Softwares	50.617	(25.309)	25.309	50.617	(8.436)	42.181
Ágio de invest. (a)	8.835.528	–	8.835.528	8.835.528	–	8.835.528
	8.886.145	**(25.309)**	**8.860.837**	**8.886.145**	**(8.436)**	**8.877.709**

a. Composição analítica Intangível – Consolidado:

	Valor líquido	**2023 Amortização Período**	**2024 Valor líquido**
Softwares	360.341	(188.532)	171.809
Ágio de investimentos (a)	8.835.528	–	8.835.528
	9.195.868	**(188.532)**	**9.007.337**

b. Composição analítica Intangível – Controladora:

	Valor líquido	**2023 Amortização Período**	**2024 Valor líquido**
Softwares	42.181	(16.873)	25.309
Ágio de investimentos (a)	8.835.528	–	8.835.528
	8.877.709	**(16.873)**	**8.860.837**

(a) A Companhia possui o valor de R$ 8.835.528 referente ágio proveniente da aquisição pela empresa A.W.W.S.P.E Empreendimentos e Participações S.A. ("Empresa") do controle das empresas RCB Portfólios Ltda., Itapeva Recuperação de Créditos Ltda. e RCB Participações S.A. Após aquisição, foi feita incorporação reversa da A.W.W.S.P.E Empreendimentos e Participações S.A. pela RCB Investimentos S.A. Este ágio não foi alocado em função de ter sido justificado pela expectativa de rentabilidade futura da Companhia, sendo reclassificado assim no consolidado para rubrica "Intangível". **18. Prestadores de serviços**:

	2024		2023	
	Consolidado	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**
No país – Terceiros (a)	435.682	103.011	541.792	163.031
	435.682	**103.011**	**541.792**	**163.031**

(a) Valores apresentados correspondem a saldos de despesas com prestação de serviços de contabilidade, telefonia das assessorias de cobrança, plano de saúde oferecido aos funcionários, locações de equipamentos de informática dentre outros, realizado por terceiros a Controladora e suas Controladas em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

19. Obrigações trabalhistas:

	2024		2023	
	Consolidado	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**
INSS a pagar	395.608	9.346	352.653	8.929
FGTS a pagar	124.720	–	107.718	–
PLR a Pagar (a)	2.521.670	125.547	2.272.207	–
Provisão para bônus e PLR (b)	9.139.613	2.203.478	8.934.854	1.816.358
Provisão férias	2.159.927	–	1.753.765	–
Outros	240	–	–	–
	14.341.779	**2.338.370**	**13.421.198**	**1.825.287**

(a) Valor apresentado corresponde a saldo de PLR efetivo a pagar, mensurado através do sistema de meta homologado pelo departamento pessoal, que permite identificar os valores correspondentes a PLR individual de cada colaborador no fechamento do trimestre. Diante desse, os valores referentes ao 3º trimestre passaram a ficar disponíveis dentro do mesmo ano de competência, permitindo o reconhecimento como despesa efetiva ainda no exercício vigente. (b) Valor apresentado corresponde a saldo de provisão de PLR + bônus a pagar correspondente ao 4º trimestre de 2024.

20. Obrigações fiscais e tributárias:

	2024		2023	
	Consolidado	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**
Contribuições a recolher	972.070	–	990.127	–
CSLL a recolher	2.319.422	–	2.255.001	–
IRPJ a recolher	6.080.186	–	5.981.740	–
ISS a recolher	1.327.238	–	1.351.608	–
IPTU a recolher	1.144	–	1.216	–
Tributos retidos na fonte	204.430	10.022	183.266	10.270
	10.904.490	**10.022**	**10.762.959**	**10.270**

21. Outros Débitos:

	2024		2023	
	Consolidado	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**
Débitos – Partes relacionadas (a)	–	–	–	363
Adiantamento assessorias (a)	436.916	–	662.078	–
	436.916	**–**	**662.078**	**363**

(a) Valor apresentado corresponde à retenção provisória das assessórias de cobrança referente a processos trabalhistas.

22. Outras provisões:

	2024		2023	
	Consolidado	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**
Outras provisões (a)	25.728	4.496	151.583	27.051
Contingência Judicial (b)	420.345	5.121	631.837	15.364
Provisão Auditoria	9.295	9.295	–	–
	455.368	**18.912**	**783.420**	**42.414**

(a) Valores apresentados correspondem a provisões operacionais relacionadas a serviços de consultoria contábil dentre outros. (b) Os valores de provisões para contigências jurídicas são estimativas de perdas referentes a processos cíveis, conforme nota explicativa nº 35.

23. Arrendamento: Os ativos de direito de uso relacionados a propriedades arrendadas são apresentados como ativo imobilizado (vide nota explicativa 16). A Companhia e suas controladas possuem arrendamentos de longo prazo relacionados aos alugueis dos prédios em que a Companhia está localizada. Os contratos possuem um prazo que variam entre 24 e 60 meses. O Grupo estimou as taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade e características do contrato de arrendamento. As taxas médias praticadas levando em consideração os prazos dos contratos utilizada é de 10,24% a 18,36% ao ano.

	2024		2023	
	Consolidado	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**
Arrendamento de Aluguel – curto prazo	929.965	337.822	1.965.005	280.296
Arrendamento Equipamentos – curto Prazo	376.772	–	844.187	–
Circulante	**1.306.737**	**337.822**	**2.809.192**	**280.296**
Arrendamento de Aluguel – longo prazo	385.474	317.733	1.274.682	620.834
Arrendamento Equipamentos – longo Prazo	–	–	376.772	–
Não circulante	**385.474**	**317.733**	**1.651.454**	**620.834**

continuação ☛

continuação

RCB Investimentos S.A.

24. Capital social e reservas: **a. Capital social:** O capital social da controladora é representado por 2.617.962 ações ordinárias subscritas e integralizadas, conforme demonstrado abaixo:

	Ações ordinárias em quantidade	
	2024	**2023**
Em 1° de janeiro	2.617.962	2.665.872
Emitidas em 31 de dezembro e integralizadas	**2.617.962**	**2.665.872**

Em 2024 houve a emissão de 35.343 novas ações preferenciais, sem valor nominal e sem direito a voto. As novas ações foram subscritas nos termos do plano de outorga de opção de compra de ações em 19/11/2024. As novas ações foram emitidas pelo Preço de Exercício de R$ 195,60 por ação, totalizando R$ 6.913.090,80. Para cada ação, foi destinado R$ 1,00 ao aumento do capital social e o restante, no valor de R$ 194,60, foi destinado à conta de reserva de capital de acordo com o Plano SOP (Plano de pagamento baseado em ações). **Ações ordinárias**: Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto da Companhia e no Acordo de Acionistas. As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia. **b. Reserva de capital:** Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da reserva de capital da Companhia é composto pelo montante de R$ 266.859,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) e R$ 266.859,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) em 31 de dezembro de 2023. **c. Reserva Legal:** Foi constituído valor de R$ 7.068,62 (Sete mil sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) na Reserva Legal, perfazendo o montante de R$ 2.756.719 (Dois milhões setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dezenove reais) valor assim que não ultrapasse o limite de 20% do capital Social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76. **d. Reserva de Retenção de Lucros:** Em 2024 foi constituída R$ 172.912.351 de Resultado do Período na Reserva de Retenção de Lucros, aos quais R$ 162.882.923 foram destinadas a conta de Dividendos e R$ 13.530.360 utilizado para pagamentos das recompras das ações do Plano de Opções de Ações conforme nota explicativa nº 24(e). A constituição da Reserva de Retenção de Lucros será aprovada em Assembleia Geral Ordinária.

Dividendos provisionados a pagar:	**2024**	**2023**
USA Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia	9.454.401	7.743.231
Alvorada e Serviços e Negócios Ltda.	52.674.525	43.140.861
Wattana Empreendimentos e Participações S.A.	18.908.772	15.486.436
	81.037.698	**66.370.528**

RCB Investimentos S.A.	**Valores em**	**Valores em**
Descrição	**2024**	**2023**
Lucro Líquido	172.912.351	126.312.700
(–) Reserva Legal (5% do lucro líquido)	(7.069)	(236)
(=) Base para distribuição de dividendos	**172.905.283**	**126.312.464**
(–) Antecipação de dividendos em 2024	(81.845.225)	(51.680.971)
(=) Saldo disponível para Dividendos	**91.060.058**	**74.631.493**
Dividendo mínimo obrigatório 33% após reserva legal	57.058.743	41.683.113
(=) Dividendos Propostos	**81.037.698**	**66.370.528**
Dividendos totais 2024	**162.882.923**	**118.051.499**

A Companhia realizou a antecipação de dividendos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 com base no balanço semestral, no montante de R$ 81.845.225 conforme deliberado em Ata de Reunião do Conselho em 18/07/2024. **Composição dos acionistas da Controladora:** A quantidade de ações emitidas pela companhia e seus respectivos titulares está assim demonstrada:

31 de dezembro de 2023	**Qtde. de ações detidas**	**% participação**
Nome do acionista		
Bradesco Holding de Investimentos S.A.	1.732.817	65,00%
Wattana Empreendimentos e Participações S.A.	621.948	23,33%
USA Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia	311.107	11,67%
	2.665.872	**100,00%**

31 de dezembro de 2024	**Qtde. de ações detidas**	**% participação**
Nome do acionista		
Bradesco Holding de Investimentos S.A.	1.701.675	65,00%
Wattana Empreendimentos e Participações S.A.	610.771	23,33%
USA Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia	305.516	11,67%
	2.617.962	**100,00%**

e. Remuneração com base em ações (Opção de Ações): (a) Objetivo e Diretrizes do plano: A Companhia aprovou o Plano de Opção de Compra de Ações em 06 de Maio de 2020 na Ata de Reunião de Conselho de Administração, limitado a 157.078 ações a serem outorgadas até a data de 31 de Dezembro de 2024, tem por objetivo a criação de mecanismo que favorecem a identificação, formação e desenvolvimento dos seus profissionais, por meio de uma operação mercantil, onde serão oferecidas Opção de Ações da Companhia a valor justo, na qual o profissional realizará o pagamento a Companhia por tais opções. **(b) Características do plano:** Os participantes do plano além de serem superiores ao cargo de gestão precisam estar elegíveis as características criadas pelo Conselho de Administração da Companhia ("Conselho de Administração"), formado pelos sócios, administradores e diretores executivos. O Comitê Executivo possui uma prática de avaliar os colaboradores, com o objetivo de identificar os potenciais destaques para a Companhia, sendo assim uma forma de identificar quais serão os colaboradores elegíveis ao SOP (Plano de pagamento baseado em ações). Algumas das características de análise e enquadramento pelo Conselho são as seguintes: (i) meritocracia; (ii) engajamento com a cultura e ética da Companhia; (iii) histórico do colaborador, considerando o período na Companhia; (iv) proatividade e engajado com o futuro da Companhia; e (v) dentre outros fatores qualitativos. **(c) Valor Justo e Premissas Econômicas utilizadas para Reconhecimento dos Custos:** i) O valor justo da data de concessão das Opção de Ações foi calculado considerando o EBTIDA, conforme Plano de Ações estipulada pelos acionistas e assinadas pelos Opcionistas; (ii) Valor do prêmio nas outorgadas das opções foi mensurado pelo modelo Black-Scholes-Merton; (iii) Variação entre os períodos, são corrigidos pelo indexador - IPCA; (iv) Valores em reais - R$; (v) o registro contábil do plano de opção na data da outorga foi realizado considerando a data da aquisição do direito pelo beneficiário e seguindo as diretrizes do CPC 10, com o respectivo reconhecimento do caixa em contrapartida ao patrimônio líquido, ao valor registrado de R$ 5.292.768 em 2024 e (R$ 4.266.007 em 2023).

	Preço médio de compra por ação R$	**# Opções**
Em 1° de Janeiro de 2020	**–**	**–**
Concedida durante o período	100,37	47.910
Prescrita durante o perído	–	–
Exercída durante o período	–	–
Expirada durante o período	–	–
Em aberto em 31 de dezembro de 2020	**100,37**	**47.910**
Concedida durante o período	195,60	35.997
Prescrita durante o perído	–	–
Exercída durante o período	–	–
Expirada durante o período	–	–
Em aberto em 31 de dezembro de 2021	**141,22**	**83.907**
Concedida durante o período	361,67	26.438
Prescrita durante o perído	–	–
Exercída durante o período	100,37	47.910
Expirada durante o período	–	–
Em aberto em 31 de dezembro de 2022	**265,92**	**62.435**
Concedida durante o período	436,58	27.622
Prescrita durante o perído	–	–
Exercída durante o período	269,47	1.178
Expirada durante o período	–	–
Em aberto em 31 de dezembro de 2023	**318,91**	**88.879**
Concedida durante o período	589,53	18.457
Prescrita durante o perído	–	–
Exercída durante o período	195,60	35.343
Expirada durante o período	–	–
Em aberto em 31 de dezembro de 2024	**448,83**	**71.993**

	2024	**2023**	**2022**	**2021**	**2020**
Total de opções do programa	157.078	157.078	157.078	157.078	157.078
Reunião do Comitê de remuneração	19/11//2024	01/09/2023	09/09/2022	30/08/2021	24/06/2020
Total de opções outorgadas	18.457	27.622	26.438	35.997	47.910
Total de opções em circulação	71.339	88.879	62.435	83.907	47.910
Preço de exercício da ação	589,53	436,58	R$ 361,67	R$ 195,60	R$ 100,37
Valor Justo da opção	589,53	436,58	R$ 361,67	R$ 195,60	R$ 100,37
Vencimento médio remanescente (em anos) [1]	2 anos e 3 meses	1 anos e 3 meses	3 meses	–	–
Vencimento	31/03/2027	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2022
Preço da recompra da ação					R$ 361,67
Duração da ação	2 anos e 4 meses	2 anos e 6 meses	2 anos e 6 meses	2 anos e 7 meses	1 anos e 9 meses

[1] a contar da data de 31 de dezembro de 2024. **25. Receita operacional líquida**: Abaixo, apresentamos a conciliação entre a receita bruta para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	2024		**2023**	
	Consolidado	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**
Receita Operacional Bruta				
Recuperação de Crédito (a)	986.153	86.495	566.372	113.579
Serviços prestados (b)	277.230.811	–	208.928.416	–
(–) Deduções da receita				
(–) ISS	(13.856.871)	–	(10.439.558)	–
(–) PIS	(1.809.681)	(1.427)	(1.366.621)	(1.874)
(–) COFINS	(8.352.361)	(6.574)	(6.307.465)	(8.632)
	254.198.052	**78.494**	**191.381.143**	**103.073**

(a) Nas receitas de recuperação de crédito estão registradas as recuperações brutas de crédito referente as carteiras adquiridas pela Companhia e suas controladas. (b) As receitas de serviços prestados são provenientes de taxas de gestão de fundos de investimento e aos serviços prestados de gestão de cobrança das carteiras de crédito, dos fundos e empresas abaixo relacionados:

Nome do Fundo	**CNPJ**
Itapeva XII Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Responsabilidades LTDA	30.366.229/0001–05
Itapeva XI Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Responsabilidades LTDA	30.366.204/0001–01
Itapeva X Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Responsabilidades LTDA.	22.443.425/0001–08
SPDA – Habitação FIDC NP	25.316.863/0001–01

Nome da Empresa	**CNPJ**
Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001–12
Banco Bradescard S. A	04.184.779/0001–01
Banco Bradesco Financiamentos S. A	07.207.996/0001–50
PRA Group Brasil Empreendimentos e Participações Ltda	22.626.868/0001–34

26. Despesas com pessoal:

	2024		**2023**	
	Consolidado	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**
Salários	11.374.604	–	9.620.343	–
Pró–labore	452.634	452.634	426.852	426.852
Férias	1.919.712	–	1.677.914	–
13º salário	1.292.551	–	1.148.321	–
INSS	2.559.289	90.527	1.064.498	85.370
FGTS	1.011.166	–	846.078	–
PAT – Programa de Alimentação ao Trabalhador	3.757.445	27.081	3.087.791	24.879
Vale Transporte	1.201.347	–	939.250	–
Assistência Saúde	2.261.182	136.477	1.691.120	118.535
Gratificações – Bonus	2.450.352	2.450.352	532.123	532.123
Gatificações – PLR	12.545.530	125.547	9.366.815	–
Provisão – PLR & Bonus	204.760	387.120	4.106.921	707.530
Outras	892.372	8.250	560.708	5.969
	41.922.943	**3.677.988**	**35.068.734**	**1.901.260**

27. Despesas de cobrança:

	2024		**2023**	
	Consolidado	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**
Despesa com cobrança extrajudicial (a)	3.549.176	22.134	952.391	85.607
Despesa com cobrança judicial	200.055	1.208	571.270	4.779
Despesa com contencioso passivo	466.109	7.666	648.971	44.726
Despesa com gestão de cobrança	(97.101)	(10.148)	19.003	29
Despesa de taxa de liquidação	19.099	6.901	32.524	7.385
	4.137.338	**27.761**	**2.224.158**	**142.526**

(a) A variação é oriunda do aumento das demandas com o Banco Bradesco S.A., tendo em vista que as contratações dos escritórios de cobrança passaram a ser feitas pelas empresas do Grupo RCB.

28. Despesas administrativas.

	2024		**2023**	
	Consolidado	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**
Assessoria de recursos humanos	822.855	37.458	603.560	20.507
Assessoria jurídica	179.778	13.176	121.239	41.140
Despesa com contabilidade e auditoria	1.161.201	282.720	952.674	280.492
Despesa com informática (a)	2.305.347	39.515	1.747.569	20.971
Despesa com limpeza e conservação	208.155	824	178.535	613
Despesa com seguros	3.914	1.202	4.209	3
Despesa com viagens	427.655	–	371.840	65.589
Despesas com comunicação/telefônia	407.909	7.931	409.279	(635)
Despesas com locação de maquinas e equipamentos	97.324	1.730	155.583	535
Despesas com Associação de Classe	274.634	–	24.561	–
Despesas com marketing digital	247.083	–	272.433	–
Despesas com ocupação	378.402	130.971	402.491	1.552
Serviços prestados por terceiros	300.482	73.600	707.000	73.616
Outras	285.075	104.886	267.788	60.323
	7.099.811	**694.012**	**6.218.760**	**564.704**

(a) Valores apresentandos correspondem a despesas com sistema de informática, dentre outros. **29. Depreciação e Amortização**:

	2024		**2023**	
	Consolidado	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**
Amortização	188.532	16.873	264.311	8.436
Depreciação	343.283	6.199	261.321	6.678
Depreciação e amortização – Direito de uso	2.637.015	283.176	2.058.337	280.053
	3.168.829	**306.247**	**2.583.969**	**295.168**

30. Demais Despesas:

	2024		**2023**	
	Consolidado	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**
Despesas com locação	–	–	–	(283.435)
Tributárias*	125.549	87.582	348.511	15.938
	125.549	**87.582**	**348.511**	**(267.497)**

*Em 2024 o saldo de IOF sobre aplicações financeiras foi contabilizado no grupo de despesas financeiras referenciado na nota explicativa 32.

31. Outras Receitas:

	2024		**2023**	
	Consolidado	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**
Reembolso de despesa dos clientes – aluguel de equipamentos	(926.504)	–	(926.504)	–
Outras Receitas não operacionais	(327)	(327)	–	–
	(926.831)	**(327)**	**(926.504)**	**–**

32. Resultado Financeiro Líquido:

	2024		**2023**	
	Consolidado	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicação em renda fixa	7.507.588	252.401	5.817.543	302.567
Outras receitas financeiras	100.496	62.980	424.762	71.987
	7.608.085	**315.381**	**6.242.304**	**374.554**
Despesas financeiras				
Tarifas bancárias	(40.689)	(4.013)	(31.046)	(3.911)
Juros passivos	(928)	(589)	(49.732)	(1.304)
Juros s/ arrendamento	(448.974)	(103.977)	(591.786)	(137.886)
IOF s/ aplicaçãoes *	(179.761)	(46.957)	–	–
Outras despesas financeiras	(14.665)	(14.665)	(17.417)	(17.417)
	(685.017)	**(170.201)**	**(689.980)**	**(160.517)**
Receitas financeiras líquidas	**6.923.067**	**145.180**	**5.552.324**	**214.037**

*Em 2023 o saldo de IOF sobre aplicações financeiras estava contabilizado no grupo de demais despesas referenciado na nota explicativa 30. Em 2024 a movimentação foi considerada no grupo de despesas financeiras. **33. IRPJ e CSLL**:

	2024		**2023**	
	Consolidado	**Controladora**	**Consolidado**	**Controladora**
Impostos conforme alíquotas da legislação vigente				
IRPJ pessoa jurídica – 15%	14.449.910	–	11.103.165	–
IRPJ pessoa jurídica adicional – 10%	9.561.273	–	7.338.110	–
CSLL sobre o lucro líquido – 9%	8.669.946	–	6.661.899	–
IRPJ e CSLL no resultado do exercício	**32.681.130**	**–**	**25.103.174**	**–**
Corrente	32.681.130	–	25.103.174	–
Diferido sobre Receita a realizar (*)	–	–	–	–
Despesas dos exercícios	**32.681.130**	**–**	**25.103.174**	**–**

Movimentação do controle de Crédito Tributário (não ativado): A Controladora realizou a reversão dos saldos diferidos em 2016 por não haver expectativa de lucro tributável. Conforme o CPC 32, os valores advindos de prejuízos fiscais poderão ser reconhecidos contabilmente, a partir do momento que se tenha previsibilidade de lucros tributáveis. O valor que não está mensurado ("off balance"), mas que poderá ser remensurado na Controladora nos próximos exercícios, diante das exigências estabelecidas pelo CPC 32 é de R$ 11.178.939 em 2024 (R$ 9.754.734 em 2023), conforme a tabela abaixo:

	Consolidado	**Controladora**
Saldo do imposto diferido em 2020	**6.109.042**	**6.109.042**
Constituição de Crédito Tributário	1.569.553	1.569.553
Saldo do imposto diferido em 2021	**7.678.595**	**7.678.595**
Constituição de Crédito Tributário	1.550.840	1.550.840
Saldo do imposto diferido em 2022	**9.229.436**	**9.229.436**
Constituição de Crédito Tributário	525.298	525.298
Saldo do imposto diferido em 2023	**9.754.734**	**9.754.734**
Constituição de Crédito Tributário	1.424.205	1.424.205
Saldo do imposto diferido em 2024	**11.178.939**	**11.178.939**

34. Partes relacionadas: Os principais saldos em 31 de dezembro de 2024, decorrem de transações com os controladores e suas controladas, além dos profissionais-chave da Administração e outras partes relacionadas. **Descrição das controladas**: As controladas direta da Empresa são: RCB Portdólios Ltda; Itapeva Recuperação de Crédito LTDA. e Divzero Recuperação de Créditos Ltda. As operações com partes relacionadas, decorrem basicamente da prestação de serviços de gestão de carteira, e das transações de pagamentos de despesas administrativas pelas suas controladas. **Participação em controladas**: Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações com a Companhia e suas controladas respeitando as condições normais de mercado, conforme apresentado abaixo:

RCB Investimentos S.A.:

	2024			**2023**		
			Controladas			**Controladas**
Ativo	**Itapeva Recuperação**	**RCB Portfólios**	**Divzero Recuperação**	**Itapeva Recuperação**	**RCB Portfólios**	**Divzero Recuperação**
Outros créditos	–	–	–	104.702	48.043	25.401
Despesas custeadas pela Empresa pertenentes as controladas						
Passivo						
Outros débitos	–	–	–	(363)	–	–
Despesas custeadas pela Empresa pertencentes as controladas						
Despesas						
Despesas cobrança	3.831	–	–	61.023	–	–
Despesas de cobranças com as controladas						

Movimentação com parte societária controlador:

	2024	**2023**
	Banco Bradesco S.A.	**Banco Bradesco S.A.**
Ativo		
Contas a receber de clientes	802.611	802.611
Despesas custeadas pela Itapeva pertenentes ao Grupo Bradesco do Banco Bradesco		
Ativo		
Contas a receber de clientes	6.552.270	9.208.452
Outros créditos	1.542.195	867.194
Despesas custeadas pela Divzero pertenentes ao Grupo Bradesco do Banco Bradesco		
Receitas		
Receita de Cobrança Bradesco	–	15.470.383
Prestação de serviço da Itapeva para o Grupo do Banco Bradesco.		
Receitas		
Receita de Cobrança	88.407.103	59.408.429
Prestação de serviço da Divzero para o Grupo do Banco Bradesco.		
Receitas		
Receita de Cobrança Bradesco	–	2.415.916
Prestação de serviço da Portfólios para o Grupo do Banco Bradesco.	–	–

35. Contingências: A Empresa, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. A Companhia possui o valor de provisão para contingência cível judicial no montante de R$ 420.345 consolidado e controladora no motante de R$ 5.121 confome nota explicativa n° 22 ("Outras provisões").

Composição contigências:

	Consolidado		**Controlada**	
Cível	**Ações**	**Valor**	**Ações**	**Valor**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**667**	**631.837**	**15**	**15.364**
Atualização monetária	–	2.400	–	369
Constituições líquidas (reversão e baixa)	(190)	(126.600)	(9)	(7.820)
Pagamentos	(36)	(87.292)	(1)	(2.792)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**821**	**420.345**	**5**	**5.121**

A empresa não possui processos cíveis, fiscais ou trabalhistas em andamento que possam ser considerados como possíveis. **36. Gerenciamento de Risco**: Devido a natureza de suas operações, a Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de crédito, liquidez, mercado e risco operacional, que pode afetar de forma substancial seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos é suportado por metodológias, políticas e procedimentos que definem diretrizes para identificar, avaliar e mitigar os principais riscos e, assim, proporcionar suporte as áreas de negócio e planejamento. Entre as principais estratégias de gerenciamento de risco estão: análise swot anual, avaliação operacional trimestral, análise de liquidez (capex), ajuste periódico de provisões e implementação de política de privacidade aderente a LGPD (Lei geral de proteção de dados pessoais). **37. Eventos subsequentes**: A deliberação da diretoria sobre a distribuição de dividendos tem firmado a data de 15/01/2025 para elaboração da ata. A Empresa avaliou os eventos ocorridos entre o encerramento do exercício e data de emissão das demonstrações financeiras, não foram identificadas transações ou fatos que devessem ser divulgadas como evento subsequente ou gerassem necessidade de ajuste dos saldos contábeis de 31 de dezembro de 2024.

DIRETORIA

Alexandre do Rosário Nobre - Sócio-diretor

Antônio Carvalho Morais Júnior - Contador - CRC Nº 047683-O

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Conselheiros e Diretores da **RCB Investimentos S.A.** São Paulo – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da RCB Investimentos S.A. (Empresa), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da RCB Investimentos S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas. **Base para opinião**: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Empresa e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores**: A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de

continuação

continuação

RCB Investimentos S.A.

demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. – Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de janeiro de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F-SP

Gustavo Mendes Bonini - Contador
CRC 1SP296875/O-4

Data Mercantil
A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

Athena Healthcare Holding S.A.

CNPJ/MF nº 26.753.292/0001-27 – NIRE 35.300.499.514

Aviso aos Acionistas

Athena Healthcare Holding S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8501, 18º andar, sala B, Pinheiros, CEP 05.425-070, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.292/0001-27, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.499.514 ("Companhia" ou "Athena Healthcare"), comunica aos seus Acionistas que: A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada, em primeira convocação, em 02 de janeiro de 2025 ("AGE"), aprovou, dentre outras matérias, o grupamento da totalidade das 2.368.442.574 (duas bilhões, trezentas e sessenta e oito milhões, quatrocentas e quarenta e duas mil, quinhentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo fator de grupamento de 210.000 (duzentas e dez mil) ações para formar 1 (uma) ação, sem a modificação do capital social, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.) ("Grupamento de Ações"). As principais características e impactos do Grupamento de Ações estão devidamente descritos nos itens a seguir: **A) Do Grupamento de Ações da Companhia. 1. Fator de Grupamento:** O fator de grupamento foi aprovado na AGE na proporção de 210.000 (duzentas e dez mil) ações ordinárias para cada 01 (uma) ação ordinária após o Grupamento de Ações. **2. Ajuste da Posição Acionária:** Será concedido o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, a encerrar-se no dia 17 de março de 2025, para que os Acionistas detentores de ações ordinárias possam, a seu exclusivo critério, ajustar suas posições de ações em lotes múltiplos de 210.000 (duzentas e dez mil) ações, de forma a permanecerem integrando o quadro acionário da Companhia com pelo menos 1 (uma) ação após a efetivação do Grupamento de Ações. A administração da Companhia poderá se engajar no auxílio aos Acionistas que manifestarem seu desejo de permanecer na Companhia com ao menos 1 (uma) ação após o Grupamento de Ações. **3. Tratamento das Frações Remanescentes:** Transcorrido o prazo estabelecido para o ajuste das posições por parte dos Acionistas da Companhia, ou seja, a partir de 17 de março de 2025, as eventuais frações de ações resultantes do Grupamento de Ações serão reembolsadas, pela Companhia, aos Acionistas que não ajustarem suas posições de ações em lotes múltiplos de 210.000 (duzentas e dez mil) ações no prazo previsto no item 2 acima, devendo os recursos serem transferidos para a conta bancária dos referidos Acionistas cadastradas na Companhia ou, para os Acionistas que não tenham dados bancários cadastrados na Companhia, os recursos ficarão disponíveis para retirada, pelos referidos Acionistas, na sede da Companhia. A Companhia manterá seus Acionistas e o mercado em geral informados sobre eventuais novas informações do assunto objeto do presente aviso aos Acionistas. São Paulo/SP, 13 de fevereiro de 2025. **Athena Healthcare Holding S.A., Fabio Minamisawa Hirota** – Diretor Presidente; **Carmem Campos Pereira** – Diretora Financeira.

Ibitu Energia S.A.

CNPJ/FM nº 31.908.280/0001-64 – NIRE 35.300.527.291

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de fevereiro de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 11 de fevereiro de 2025, às 12:00 horas, na sede social da **Ibitu Energia S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações, por estar presente o acionista representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionista"). **3. Mesa:** Presidente: **Ricardo Alberto Oliveira dos Santos;** Secretária: **Viviane de Oliveira Soares**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: ***(i)*** a aprovação da redução do capital social da Companhia no valor de R$ 720.000.000,00 (setecentos e vinte milhões de reais) por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, com o respectivo cancelamento de 720.000.000 (setecentas e vinte milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; ***(ii)*** a reforma do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de maneira a refletir as alterações do capital social e ***(iii)*** autorização para que a Diretoria da Companhia pratique ou exerça todos e quaisquer atos relacionados à implementação da Ordem do Dia. **5. Deliberações:** O Acionista presente resolveu aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1. Aprovar a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações, passando dos atuais R$ 1.608.917.852,25 (um bilhão, seiscentos e oito milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para R$ 888.917.852,25 (oitocentos e oitenta e oito milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), uma redução de capital, portanto, de R$ 720.000.000,00 (setecentos e vinte milhões de reais), com o cancelamento de 720.000.000 (setecentas e vinte milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de redução de R$ 1,00 (um real) cada. 5.1.1. Consignar que, nos termos do § 1º do Art. 174 da Lei das Sociedades por Ações, durante o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital da Companhia ora deliberada. 5.1.2. Consignar, ainda, que a redução do capital social da Companhia ora deliberada somente se tornará efetiva, findo prazo mencionado no item 5.1.1 acima, desde que constatada a inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata, ou existindo oposição de algum credor, mediante pagamento de seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 174, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações. 5.1.3. Consignar que a quantia total da redução de Capital da Companhia, no montante R$ 720.000.000,00 (setecentos e vinte milhões de reais), será restituída ao Acionista da Companhia, em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária. 5.2. Em virtude da redução de capital ora deliberada, nos termos do item 5.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução de capital e o cancelamento de ações, que passa a vigorar seguinte redação: "***Artigo 5º***. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 888.917.852,25 (oitocentos e oitenta e oito milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), dividido em 888.917.852 (oitocentas e oitenta e oito milhões, novecentas e dezessete mil, oitocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 5.3. O Acionista decide autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** Ricardo Alberto Oliveira dos Santos, Presidente; Viviane de Oliveira Soares, Secretária. **Acionista:** Astra Infraestrutura I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representada por sua administradora REAG Administradora de Recursos Ltda. "***A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio***". São Paulo, 11 de fevereiro de 2025. Mesa: Ricardo Alberto Oliveira dos Santos – **Presidente**; Viviane de Oliveira Soares – **Secretária**. Acionista: **Astra Infraestrutura I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** representada por sua administradora REAG Administradora de Recursos Ltda.

Athena Bahia Participações S.A.

CNPJ/MF nº 43.962.115/0001-70 – NIRE 35.300.579.241

Aviso aos Acionistas

Athena Bahia Participações S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8501, 18º andar, sala H, Pinheiros, CEP 05.425-070, inscrita no CNPJ sob o nº 43.962.115/0001-70, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300579241 ("Companhia" ou "Athena Bahia"), comunica aos seus acionistas que: A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada, em primeira convocação, em 03 de fevereiro de 2025 ("AGE"), aprovou, dentre outras matérias, **(A)** o grupamento da totalidade das 420.758.081 (quatrocentos e vinte milhões, setecentas cinquenta e oito mil, oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo fator de grupamento de aproximadamente 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações para formar 1 (uma) ação, sem a modificação do capital social, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.) ("Grupamento de Ações"); e **(B)** a incorporação da Companhia pela **Athena Saúde Brasil S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8.501, 4º andar, Sala F, Pinheiros, CEP 05.425-070, inscrita no CNPJ sob o nº 31.701.408/0001-14, registrada perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.522.681 ("Athena Brasil" e "Incorporação", respectivamente). As principais características e impactos do Grupamento de Ações e da Incorporação estão devidamente descritos nos itens a seguir: **A) Do Grupamento de Ações da Companhia. 1. Fator de Grupamento.** O fator de grupamento foi aprovado na AGE na proporção de aproximadamente 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias para cada 01 (uma) ação ordinária após o Grupamento de Ações. **2. Ajuste da Posição Acionária.** Será concedido o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, a encerrar-se no dia 14 de março de 2025, para que os acionistas detentores de ações ordinárias possam, a seu exclusivo critério, ajustar suas posições de ações em lotes múltiplos de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações, de forma a permanecerem integrando o quadro acionário da Companhia com pelo menos 1 (uma) ação após a efetivação do Grupamento de Ações. A administração da Companhia poderá se engajar no auxílio aos acionistas que manifestarem seu desejo de permanecer na Companhia com ao menos 1 (uma) ação após o Grupamento de Ações. **3. Tratamento das Frações Remanescentes.** Transcorrido o prazo estabelecido para o ajuste das posições por parte dos acionistas da Companhia, ou seja, a partir de 14 de março de 2025, as eventuais frações de ações resultantes do Grupamento de Ações serão reembolsadas, pela Companhia, aos acionistas que não ajustarem suas posições de ações em lotes múltiplos de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações no prazo previsto no item 2 acima, devendo os recursos serem transferidos para a conta bancária dos referidos acionistas cadastradas na Companhia ou, para os acionistas que não tenham dados bancários cadastrados na Companhia, os recursos ficarão disponíveis para retirada, pelos referidos acionistas, na sede da Companhia. **B) Da Incorporação da Companhia. 1. Direito de Retirada.** A aprovação da Incorporação confere aos acionistas titulares de ações de emissão da Companhia, independentemente da classe ou espécie, que não aprovaram a Incorporação, seja por voto contrário, abstenção ou não comparecimento ("Acionistas Dissidentes"), o direito de retirada, conforme a seguir detalhado: **1.1. Acionistas que Farão Jus ao Direito de Retirada.** Será assegurado aos Acionistas Dissidentes, conforme apurado na AGE, o direito de retirar-se da Companhia ("Direito de Retirada"), nos termos do artigo 252, § 2º da Lei das S.A. O exercício do Direito de Retirada, em relação à totalidade ou parte das ações da Companhia, é assegurado aos Acionistas Dissidentes em relação às ações de emissão da Companhia das quais, comprovadamente, eram titulares até a data de realização da AGE. **1.2. Prazo para o Exercício do Direito de Retirada.** O Direito de Retirada poderá ser exercido em até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Aviso aos Acionistas no jornal "Data Mercantil", ou seja, se iniciará em 13 de fevereiro de 2025 e se encerrará em 14 de março de 2025 ("Prazo para Exercício da Retirada"), extinguindo-se por decadência o Direito de Retirada do Acionista Dissidente que não o exercer nesse prazo. **1.3. Valor do Reembolso por Ação.** Nos termos do Protocolo e Justificação, os Acionistas Dissidentes que exercerem o Direito de Retirada da Companhia receberão, na data e forma de pagamento previstas no item 1.4 abaixo, a título de reembolso, o valor de aproximadamente R$ 144,57937956 por ação, que corresponde ao valor patrimonial por ação da Companhia, conforme demonstrações financeiras de 30 de novembro de 2024, aprovadas em sede da AGE, já considerados, para esse fim, os efeitos decorrentes do Grupamento de Ações ("Valor do Reembolso"). Adicionalmente, os acionistas presentes aprovaram no âmbito da AGE a dispensa da elaboração do laudo de avaliação para fins de cálculo das relações de substituição das ações dos acionistas não controladores da Companhia com base no valor do patrimônio líquido das ações da Athena Brasil e da Companhia, avaliados os dois patrimônios segundo os mesmos critérios e na mesma data, a preços de mercado, nos termos do artigo 264 da Lei das S.A. **1.4. Procedimento para Exercício do Direito de Recesso.** Os Acionistas Dissidentes deverão comparecer à sede da Companhia e preencher o formulário lá disponível, devendo, para tanto, apresentar cópia, juntamente com os originais (para conferência) dos seguintes documentos: (a) **Acionista Pessoa Física:** Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), comprovante de endereço atualizado e carta de próprio punho (solicitando a retirada); e (b) **Acionista Pessoa Jurídica:** Cópia autenticada do último Estatuto Social ou Contrato Social consolidado, cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), documentação societária outorgando poderes de representação, cópias autenticadas do CPF, da Cédula de Identidade (RG) e do comprovante de residência atualizado de seus representantes e carta de próprio punho (solicitando a retirada). Os acionistas que se fizerem representar por procurador deverão entregar, além dos documentos acima referidos, o respectivo instrumento de mandato, o qual deverá conter poderes especiais para que o procurador manifeste em seu nome o exercício do direito de recesso e solicite o reembolso das ações. **1.5. Data de Pagamento.** O pagamento do valor das ações reembolsadas será realizado pela Companhia, ou por sua eventual sucessora, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do término do prazo para o exercício do direito de retirada. **1.6. Reconsideração da Operação.** Nos termos do artigo 137, § 3º, da Lei das S.A., nos 10 (dez) dias subsequentes ao término do Prazo para Exercício da Retirada, o Conselho de Administração da Athena Brasil e a Diretoria da Athena Bahia poderão, se entenderem que o pagamento do valor de reembolso aos acionistas que tenham efetivamente exercido o direito de retirada coloca em risco a estabilidade financeira das Partes, convocar as respectivas assembleias gerais para ratificar ou reconsiderar a Operação. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventuais novas informações do assunto objeto do presente aviso aos acionistas. São Paulo/SP, 12 de fevereiro de 2025. **Athena Bahia Participações S.A. Fabio Minamisawa Hirota** – Diretor Presidente; **Carmem Campos Pereira** – Diretora Financeira.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

EPR 2 Engenharia S.A.

CNPJ/MF nº 55.159.823/0001-56 - NIRE 35300638085

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de janeiro de 2025

I. Data, Horário e Local: Em 28 de janeiro de 2025, às 17 horas, no endereço da sede social da **EPR 2 Engenharia S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.188, andar 6, conjunto 65, Sala 19-B, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo/SP. **II. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do §4°, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404"), conforme alterada, em razão da presença de acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia. **III. Publicações:** Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital ("SPED"), no dia 27 de janeiro de 2025, hash de publicação A3E56BAC6BB547A9CA51DD69EEAD9A001F0F4819, conforme previsto nos artigos 289 e 294 da Lei 6.404 e na Portaria nº 12.071, de 07 de outubro de 2021 do Ministério da Economia, dispensada pelos acionistas a publicação dos anúncios e a observância dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404, nos termos do parágrafo quarto do referido artigo. **IV. Composição da Mesa:** Presidente: José Carlos Cassaniga; e Secretário: Enio Stein Júnior. **V. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: em sede de Assembleia Geral Ordinária ("AGO"): **(i)** a análise, discussão e aprovação dos relatórios da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras e das demonstrações contábeis, relativas ao exercício social de 2024 da Companhia; e **(ii)** a destinação dos resultados auferidos relativos ao exercício social de 2024 da Companhia; e, em sede de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"): **(i)** a alteração do artigo 20 do estatuto social da Companhia; e **(ii)** a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia. **VI. Deliberações:** Após as oportunas discussões, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o seguinte: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: **(i)** aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 2024, as quais foram disponibilizadas, apresentadas e analisadas pelos presentes, bem como devidamente publicadas na Central de Balanço do SPED; **(ii)** aprovar, sem ressalvas, tendo em vista que houve lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no valor total de R$ 50.929.684,60 (cinquenta milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), que: a) o valor de R$ 30,00 (trinta reais), será destinado à reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei 6.404 e art. 21, I do estatuto social da Companhia; b) o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) será destinado à reserva de lucros e; c) o valor de R$ 50.429.654,60 (cinquenta milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) será distribuído aos acionistas, a título de dividendos. Os dividendos ora declarados serão pagos em até 05 (cinco) dias úteis da presente data. Os acionistas autorizam, ainda, o pagamento de dividendos por meio da compensação de eventuais créditos, incluindo os oriundos de eventuais instrumentos de dívida, que a Companhia possua contra os acionistas. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** aprovar a alteração do artigo 20 do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 20*** - O *exercício social tem início em 1° de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados de acordo com os prazos e demais condições previstas na legislação aplicável."* **(ii)** de forma a refletir as deliberações acima, reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a redação consoante no Anexo I desta ata. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral, da qual lavrou-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, Parágrafo 1° da Lei 6.404 que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **VIII. Assinaturas:** Mesa: Presidente: José Carlos Cassaniga; e Secretário: Enio Stein Júnior; Acionista: EPR 2 Participações S.A. (por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior). São Paulo, 28 de janeiro de 2025. JUCESP nº 51.031/25-5 em 07/02/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I. Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração. Artigo 1° - A **EPR 2 Engenharia S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social"), pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo acordo de acionistas arquivado na sede social ("Acordo de Acionistas") e pelas demais disposições legais aplicáveis. **Artigo 2°** - A Companhia tem sua sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, Andar 6, conjunto 65, sala 19-8, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, podendo instalar, estabelecer, transferir e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria. **Artigo 3°** - A Companhia tem por objeto social a prestação dos serviços de engenharia, gerenciamento fiscalização, supervisão e administração de obras no geral. **Artigo 4°** - A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II. Capital Social. Artigo 5°** - O capital social da Companhia é de R$ 100,00 (cem reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - Cada ação ordinária confere ao seu titular 1 (um) voto nas assembleias gerais de acionistas ("Assembleia Geral"). **Parágrafo 2°** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, que não reconhecerá mais do que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. **Parágrafo 3°** - Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares. **Parágrafo 4°** - Observado o disposto no Acordo de Acionistas e na Lei das S.A., mediante aprovação da Assembleia Geral, a Companhia, poderá adquirir suas próprias ações, devendo as ações adquiridas ser mantidas em tesouraria e posteriormente alienadas ou canceladas. **Parágrafo 5°** - A alienação e a oneração de ações de emissão da Companhia somente poderão ser realizadas de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas, sendo nula qualquer alienação ou oneração efetuada em desacordo com as disposições de tal Acordo de Acionistas. **Parágrafo 6°** - A Companhia poderá outorgar opções de compra de ações nos termos de planos de outorga de opção de compra de ações, aprovados pela Assembleia Geral, a favor de administradores e empregados. **Parágrafo 7°** - É vedada a a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Artigo 6°** - Observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A., bem como o disposto no Acordo de Acionistas, os acionistas (diretos e/ou indiretos) terão direito de preferência para subscrever novas ações, bônus de subscrição e valores mobiliários conversíveis em ações emitidas pela Companhia. **Artigo 7°** - A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim de subscrição, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com a Lei das S.A., sujeitando o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido pela variação positiva do IPCA, além de juros moratórias de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, até a data do efetivo pagamento, e multa não compensatória igual a 10% (dez por cento) do valor devido. **Capítulo III. Assembleias Gerais. Artigo 8°** - Os acionistas reunir-se-ão anualmente, em assembleia geral ordinária da Companhia, a ser realizada nos 4 (quatro) primeiros meses contados do encerramento de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias dispostas no artigo 132 da Lei das S.A., e, extraordinariamente, sempre que necessário. **Artigo 9°** - As Assembleias Gerais poderão ser convocadas, a qualquer momento, na forma prevista na Lei das S.A. Será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas. **Parágrafo 1°** - Além de presencialmente, a Assembleia Geral poderá, ainda, ser realizada (i) semipresencialmente - quando os acionistas puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização do conclave, mas também à distância; ou (ii) digitalmente - quando os acionistas só puderem participar e votar à distância. Quando semipresencial ou digital, a participação e a votação à distância dos acionistas podem ocorrer mediante o envio de boletim de voto à distância (inclusive por e-mail) e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. O instrumento de convocação deverá informar, em destaque, se a Assembleia Geral será presencial, semipresencial ou digital, conforme o caso, detalhando como os acionistas poderão participar e votar. Para todos os fins legais, as Assembleias Gerais realizadas digitalmente serão consideradas como realizadas na sede da Companhia aplicável. **Parágrafo 2°** - Os acionistas não poderão deliberar sobre qualquer matéria que não tenha sido expressamente incluída na ordem do dia da respectiva Assembleia Geral, exceto se todos os acionistas estiverem presentes e expressamente concordarem em deliberar a matéria. **Parágrafo 3°** - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126, parágrafo 1° da Lei das S.A. **Parágrafo 4°** - Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos, na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das S.A. e do Acordo de Acionistas. **Parágrafo 5°** - O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem tampouco em quaisquer outras em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. **Parágrafo 6°** - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais. **Artigo 10º** - Compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das S.A. e sobre as matérias abaixo elencadas: **(i)** alteração do estatuto social para (a) realizar aumentos de capital, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (b) alterar a composição, competência e funcionamento da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, se criado, observado o disposto no Acordo de Acionistas; (c) alterar a apuração ou destinação de resultados, incluindo criação, capitalização e extinção de reservas; ou (d) implementar alteração que implique na supressão do quórum qualificado de aprovação em relação às Matérias Qualificadas; **(ii)** aprovação de planos de outorga de opções de compra de ações a executivos e colaboradores da Companhia; **(iii)** deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos em desacordo com a política de dividendos; **(iv)** transformação do tipo societário; **(v)** fusão, incorporação ou cisão envolvendo a Companhia, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; **(vi)** registro de companhia aberta na Categoria A (ou categoria que a substitua) ou oferta pública de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(vii)** dissolução e liquidação da Companhia; **(viii)** nomeação e destituição de liquidante da Companhia; **(ix)** apresentação de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência, pela Companhia; **(x)** participação em grupo de sociedades, pela Companhia, nos termos do artigo 265 da Lei das S.A; **(xi)** aprovação de investimento em novos empreendimentos no setor de concessão de rodovias federais e estaduais para operação e manutenção no Brasil e do respectivo plano de negócios; **(xii)** fixação da remuneração individual (fixa e variável) de membro da administração que seja uma parte relacionada de qualquer dos acionistas; **(xiii)** aprovar planos de remuneração referenciados em ações; **(xiv)** outorga de opções de compra de ações no âmbito de planos de outorga de opção de compra de ações; **(xv)** deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações ou aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado, independentemente de reforma estatutária, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; **(xvi)** contratação de endividamento em valor que eleve a razão Dívida Líquida/EBITDA a valor superior ao previsto no plano de negócios aplicável, admitida uma variação de 10% (dez por cento), salvo se o endividamento for comprovadamente indispensável para o cumprimento das obrigações da Companhia sob contrato de concessão por ela celebrado ou perante autoridade governamental, desde que contratado em condições de mercado, observado o disposto no Acordo de Acionistas; **(xvii)** outorga, pela Companhia, de garantia, real ou fidejussória, salvo no âmbito de financiamento ou operação contratada em benefício da Companhia, observados os termos do plano de negócios aprovado; **(xviii)** aquisição, subscrição ou alienação, pela Companhia, de quotas, ações ou participações em outra sociedade (personificada ou não), ou em fundos de investimento (exceto fundos mútuos ou exclusivos destinados à aplicação do caixa), salvo (a) a subscrição de capital em subsidiária em atendimento de capitalização prevista no plano de negócios aprovado ou (b) conforme o item (xxiv) abaixo; **(xix)** criação (i.e., constituição), pela Companhia, de nova subsidiária, exceto se necessário para fins regulatórios ou para a captação de financiamento para a Companhia; **(xx)** celebrar, alterar ou resilir quaisquer acordos de sócios, acionistas ou cotistas; **(xxi)** participação, da Companhia, em associações, fundações, empresas individuais de responsabilidade limitada ou consórcios; **(xxii)** alienação ou oneração de bens do ativo não circulante não prevista no plano de negócios ou no orçamento anual aprovado e que envolvam valores iguais ou superiores a 10% (dez por cento) do total do ativo não circulante da Companhia (no caso de alienação de ativos pela Companhia); **(xxiii)** celebrar, alterar ou rescindir contratos celebrados entre, de um lado, a Companhia e, de outro, uma parte relacionada, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; **(xxiv)** abandonar ou rescindir contratos de concessão; **(xxv)** outorgar empréstimos ou abrir linhas de crédito, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; e **(xxvi)** propor, celebrar acordo ou liquidar processos administrativos, judiciais ou arbitrais que envolvam práticas de corrupção ou crimes ambientais. **Artigo 11** - Observado o disposto no Acordo de Acionistas, as deliberações das Assembleias Gerais serão aprovadas pela maioria do capital social votante na Assembleia Geral. **Artigo 12** - O presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições do Acordo de Acionistas, não devendo computar quaisquer votos que venham a ser proferidos em desacordo com as disposições de tais acordos de acionistas. **Capítulo IV. Da Administração. Artigo 13** - A Companhia será administrada por uma Diretoria. **Parágrafo 1º** - Os membros da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos nos 30 (trinta) dias subsequentes à sua eleição, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim. **Parágrafo 2º** - Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. **Parágrafo 3°** - Todos os Diretores deverão atender aos requisitos de elegibilidade previstos na legislação aplicável, notadamente a Lei das S.A, e ser pessoas com reputação ilibada, ter comprovada experiência em sua área de atuação e declarar ausência de conflito de interesse. **Parágrafo 4°** - A Assembleia Geral fixará a remuneração dos administradores, conforme aplicável. **Parágrafo 5°** - Os administradores ficam dispensados de prestar caução. **Artigo 14** - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, todos sem designação específica, exceto se diversamente deliberado pela Assembleia Geral na sua eleição. **Parágrafo 1°** - Os Diretores terão mandato de até 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 2°** - Observado o disposto no Acordo de Acionistas, a Assembleia Geral poderá a qualquer tempo substituir os Diretores. **Parágrafo 3°** - Em caso de vacância dos cargos de Diretor, será convocada uma Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto. **Artigo 15** - A Diretoria deverá reunir-se sempre que convocada por qualquer um dos Diretores. **Parágrafo 1°** - As reuniões da Diretoria serão convocadas com antecedência mínima de 3 (três) dias, devendo constar a data, horário, local e ordem do dia da reunião. A convocação prévia das reuniões da Diretoria da Companhia será dispensada quando presente a totalidade dos Diretores em exercício. **Parágrafo 2°** - Além de presencialmente, as reuniões da Diretoria poderão, ainda, ser realizadas semipresencialmente ou digitalmente, nos termos da regulamentação aplicável. **Parágrafo 3°** - As resoluções da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores presentes à respectiva reunião. **Parágrafo 4°** - Não será aprovada nenhuma deliberação sobre quaisquer assuntos que não estejam expressamente incluídos na ordem do dia da reunião, conforme declarado na convocação, sob pena de ser considerada nula, excetuadas as matérias que forem acrescentadas à ordem do dia com a aprovação de todos os diretores. **Parágrafo 5°** - As atas das reuniões da Diretoria deverão ser lavradas em livro próprio. **Artigo 16** - A Diretoria tem os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, observado o disposto neste Estatuto Social, o Acordo de Acionistas, as deliberações da Assembleia Geral e as deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria da controladora da Companhia, competindo-lhe especialmente: **(i)** cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social; **(ii)** administrar e gerir os assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista; **(iii)** administrar e gerir a cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Companhia; **(iv)** administrar e gerir a assinatura de correspondências de assuntos rotineiros; **(v)** implementar e explorar o objeto social da Companhia de acordo com o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da controladora da Companhia; **(vi)** observar o orçamento anual aprovado; **(vii)** deliberar sobre a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país; **(viii)** representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; **(ix)** apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, observadas as imposições legais e o que dispõe este Estatuto Social; e **(x)** cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelos acionistas da Companhia ou pelo Conselho de Administração ou Diretoria da controladora da Companhia. **Artigo 17** - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante órgãos ou repartições públicas, federais, estaduais e municipais e quaisquer terceiros, bem como a assinatura de escrituras, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou a prática de quaisquer atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou exonerem terceiros de obrigação para com a Companhia; incumbirão, serão obrigatoriamente realizados: (i) por 2 (dois) Diretores, agindo sempre em conjunto; (ii) por qualquer Diretor, agindo em conjunto com 1 (um) procurador com poderes específicos, constituído conforme previsto no Parágrafo Único desta Cláusula; (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, agindo sempre em conjunto; ou **(iv)** por 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da Companhia em juízo e/ou perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, conforme especificado nos instrumentos de mandato, vedada a outorga de substabelecimento sem reservas. **Parágrafo Único** - As procurações outorgadas em nome da Companhia serão firmadas por 2 (dois) Diretores e deverão especificar os poderes conferidos, os quais terão validade de, no máximo, 1 (um) ano, exceto as procurações cuja finalidade seja a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado. **Capítulo V. Conselho Fiscal. Artigo 18** - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas da Companhia ou não, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei. **Parágrafo 1°** - Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. **Parágrafo 2º** - Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral, se aplicável. **Parágrafo 3°** - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. **Artigo 19** - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação. **Capitulo VI. Exercício Social e Demonstrações Financeiras. Artigo 20** - O exercício social tem início em 1° de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas de acordo com os prazos e demais condições previstas na legislação aplicável. **Artigo 21** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma: **(i)** 5% (cinco por cento) serão destinados para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e **(ii)** 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% (trinta por cento) do capital social. **Artigo 22** - A Companhia poderá: **(i)** levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros; **(ii)** levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das S.A.;e **(iii)** creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. **Capítulo VII. Liquidação. Artigo 23** - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração. **Capítulo VIII. Acordo de Acionistas. Artigo 24** - A Companhia observará fielmente o Acordo de Acionistas. **Parágrafo 1°** - O presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido com infração ao Acordo de Acionistas. **Parágrafo 2º** - A Companhia não registrará em seus livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e a terceiros, a alienação ou oneração de ações em violação às disposições do Acordo de Acionistas. **Capítulo IX. Arbitragem. Artigo 25** - Quaisquer disputas, controvérsias, litígios, conflitos ou discrepâncias entre as Partes de qualquer natureza que surgirem em decorrência deste Estatuto ("Conflito") serão resolvidos definitivamente por arbitragem administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara do Comércio Brasil e Canadá ("CCBC"), de acordo com a Lei Federal nº 9.307/96 ("Lei de Arbitragem"), e com o regulamento de arbitragem da CCBC em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem ("Regulamento"), com exceção das alterações aqui previstas. A lei aplicável à arbitragem será a lei brasileira e será vedado o julgamento por equidade. **(i)** A arbitragem será conduzida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral (conforme abaixo definido), motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades. A arbitragem será conduzida na língua portuguesa e será sigilosa. **(ii)** A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil ("Tribunal Arbitral"). A parte reclamante indicará um árbitro e a parte reclamada indicará outro árbitro, nos prazos estabelecidos pela CCBC. O terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, bem como os árbitros não indicados pelas partes da arbitragem no prazo estabelecido, deverão ser indicados de acordo com o Regulamento. Quaisquer omissões, recusas, impedimentos, suspeições, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas partes da arbitragem ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela CCBC. Caso qualquer dos 3 (três) árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento, caberá à CCBC nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento, ficando afastado o dispositivo do Regulamento que limite a escolha de coárbitro ou presidente do Tribunal Arbitral à lista de árbitros da CCBC. Os procedimentos previstos neste item também se aplicarão aos casos de substituição de árbitro. **(iii)** Na hipótese de arbitragem envolvendo 3 (três) ou mais partes em que (i) estas partes não se reúnam em apenas dois grupos de requerentes ou requeridas; ou (ii) as partes reunidas em um mesmo grupo de requerentes ou requeridas não cheguem a um consenso sobre a indicação do respectivo coárbitro, todos os árbitros serão nomeados pela CCBC, nos termos do Regulamento, *salvo* acordo de todas as partes da arbitragem em sentido diverso. **(iv)** Qualquer das partes da arbitragem poderá requerer medida liminar ou cautelar ao Poder Judiciário, em caso de urgência e antes da constituição do Tribunal Arbitral, não podendo esta disposição ser considerada inconsistente com ou como renúncia a qualquer das disposições contidas neste Estatuto. Para tal finalidade, fica eleita a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. **(v)** A sentença arbitral será proferida por escrito, indicará suas razões e fundamentos, e será final, vinculante e exequível contra as partes da arbitragem de acordo com seus termos, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra ela, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem e eventual ação anulatória fundada no artigo 32 da Lei de Arbitragem. A sentença arbitral será tida pelas partes da arbitragem como solução do Conflito, as quais deverão aceitar tal sentença arbitral como a verdadeira expressão de sua vontade em relação ao Conflito. O Tribunal Arbitral poderá conceder qualquer medida disponível e apropriada conforme a lei brasileira. O Tribunal Arbitral alocará entre as partes da arbitragem, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à CCBC, (ii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, (iv) dos honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares, e (v) de eventual indenização por litigância de má-fé. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das partes da arbitragem a pagar ou reembolsar (i) honorários advocatícios de sucumbência e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consularizações e despesas de viagens. A execução da sentença arbitral será feita na comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Capítulo X. Disposições Gerais. Artigo 26** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A., observado o disposto no Acordo de Acionistas. São Paulo, 28 de janeiro de 2025.